

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Parecer Técnico de Engenharia
Medição Geral de Obra

CONTRATO Nº: 140/2022

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, RECUPERAÇÃO DE 8,95 KM DE ESTRADA VICINAL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS LOCALIDADES CALDEIRÃO A MONTE SANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CPL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a Secretaria Municipal de Administração/CPL na celebração do aditivo de metas referente ao contrato 140/2022

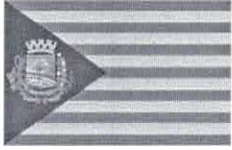
A referida obra foi contratada através do contrato 140/2022, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022, onde a empresa vencedora do procedimento licitatório foi a PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELE, CNPJ: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuíno Jose Rodrigues, 282, centro de Pajeú do Piauí.

2. JUSTIFICATIVA.

Devido à disposição financeira no período da elaboração do projeto, ser apenas os recursos oriundos do CR 925539/2021, o projeto foi limitado apenas para a extensão alcançada com o valor do convenio acima, ficando sem contemplação dos trechos importantes que compõem as principais vias da localidade Monte Santo, trata-se do trecho final de 2,00km e uma alça de interligação de 1,10km, que totalizam 3,10km de extensão a ser aditivada, globalizando assim a pavimentação de estradas vicinais desta região que interliga o município de Pajeú ao município de Ribeira do Piauí.

3. CONCLUSÃO:

Após analisar a solicitação de aditivo por parte da empresa executora, entende-se que a solicitação é procedente, pois os quantitativos, preços unitários e totais estão de acordo com o levantamento "in loco" e com o processo licitatório, além disso, já



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ Fis. _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



havia sido autorizadas verbalmente por esta fiscalização, com intuito de adequar o projeto à necessidade e realidade da população e moradores das comunidades contempladas e sociedade em geral que utilização estas via.

É importante frisar também que todos os itens do aditivo, fazem parte do processo licitatório, bem como os preços adotados foram extraídos da planilha vencedora.

Diante disto, manifesto-me favorável o aditivo apresentado no valor total de **R\$ 120.479,39** (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), o qual representa o percentual de **24,46%** do valor inicial da obra, estando por tanto abaixo do coeficiente máximo para obra de construção que é de 25,00%.

Por ser verdade:

Pajeú do Piauí -PI 10 de Julho de 2023


Clayton Oliveira dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1920390545

Clayton Oliveira dos Santos
Eng. Fiscal de PMMP
CREA/COFEA 1920390545